

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito Segunda Vara Cível
da Comarca de Caraguatatuba-SP.**

Valdemar Cezario de Sena, Oficial de Justiça, comprometido por V. Exa. nos autos de Cumprimento de Sentença – Rescisão / Resolução - processo nº 0002543-11.2008 no qual Lydia Padretti Wernek de Avellar move contra Agropecuária Coqueiral Ltda., e outros e após as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminar.

Trata o presente de estabelecer o devido valor do imóvel indicado no mandado, o qual se encontra na Quadra 31, Lote 07, Loteamento Mar Verde II, Massaguaçu - Caraguatatuba SP.

Descrição de Imóvel

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº07 da Quadra 31, Massaguaçu, Caraguatatuba SP que, conforme cópia de croqui fornecido pela Administração do Condomínio Mar Verde, trata-se de um terreno vazio de pessoas e coisas e sem benfeitorias - **Seguem fotos digitalizadas do imóvel.**

Avaliação por estimativa.

Após pesquisas em sites com imóveis na região, estimo o valor do imóvel acima descrito em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Oficial de Justiça  (Valdemar Cezario de Sena)











